



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 024/2024.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 019/2009:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

#### **I – Representantes do Poder Publico**

Titular: Marcelo Verde Ramo Hollweg (Poder Executivo)

CPF: 323.xxx.xxx-15

Suplente: Mario Henrique Malaquias da Silva (Poder Executivo)

CPF: 037.xxx.xxx-80

Titular: Rodrigo de Cássio Silvério (Poder Executivo)

CPF: 077.xxx.xxx-66

Suplente: Eder de Jesus Silveira (Poder Executivo)

CPF: 797.xxx.xxx-91

Titular: Amaro Felipe Valczara Gomes (Poder Executivo)

CPF: 339.xxx.xxx-98

Suplente: Mauro Sergio Lopes da Silva (Poder Executivo)

CPF: 023.xxx.xxx-13

Titular: José Carlos Vidal (Entidade Publica Estadual)

CPF: 020.xxx.xxx-60

Suplente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

CPF: 103.xxx.xxx-89

Titular: José Guimarães de Almeida Netto (Poder Legislativo)

CPF: 084.xxx.xxx-02

Suplente: Paulo Cezar de Azevedo (Poder Legislativo)

CPF: 031.xxx.xxx-55



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## **II – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: José Rafael de Souza

CPF: 075.xxx.xxx-88

Suplente: Afonso Anhaia Maia da Silva

CPF: 088.xxx.xxx-11

Titular: Sandro José de Souza

CPF: 036.xxx.xxx-44

Suplente: Sergio Leonardo de Souza Alves

CPF: 116.xxx.xxx-44

Titular: Vanderley José Ribeiro

CPF: 008.xxx.xxx-60

Suplente: Valdeci dos Santos

CPF: 587.xxx.xxx-53

Titular: Ana Vitória Maia Gomes

CPF: 085.xxx.xxx-95

Suplente: Fabio Antonio Batista da Rosa

CPF: 033.xxx.xxx-31

Titular: Fabiane Maria da Silva Fernandes

CPF: 063.xxx.xxx-01

Suplente: Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira

CPF: 899.xxx.xxx-87

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal